DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9092/2020,

CONSIDERANDO que a Administração Pública praticou todos os atos necessário à aplicação da Lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 123, II, e 131, do referido Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 7.283, de 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

DEMITIR, com efeito desde 30 de dezembro de 2019, ROSANE TITO ROSA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da autarquia de serviços públicos denominada "Serviços De Desenvolvimento de Cabo Frio – SECAF", matrícula 74961, admitida em 1º de julho de 2001.

Cabo Frio, 24 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 03/12/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.718, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9081/2020,

CONSIDERANDO que a Administração Pública praticou todos os atos necessário à aplicação da Lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 123, II, e 131, do referido Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 7.283, de 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

DEMITIR, com efeito desde 1º de janeiro de 2015, MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO CESÁRIO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente do Poder Executivo, matrícula 45565, admitida em 1º de março de 2010.

Cabo Frio, 24 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.719, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 25.207/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 12 de agosto de 2020, MONICA CHRISTINA CORREIA DA SILVA, do cargo comissionado de Supervisor Administrativo, padrão CC-8.

Cabo Frio, 24 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.720, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 25.159/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 12 de agosto de 2020, RICARDO CESAR VIDAL PINHEIRO, do cargo comissionado de Assessor Especial III, padrão CC-7.

Cabo Frio, 24 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.825, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES EM ERRATA ANTERIOR)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, c/c o art. 133, II "a" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15459/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 20 de abril de 2018, GISELE SANTOS MOREIRA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Classe, do Quadro do Magistério Municipal, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 3.197, de 1º de março de 2007.

Cabo Frio, 14 de março de 2019.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.